PORTARIA Nº 064/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **LIVIANE DA SILVA MIRANDA,** lotada no Cargo de Agente de Serviços Administrativos I, sendo 10 (dez) dias no período de 10 a 19 de abril de 2023 e 20 (vinte) dias no período de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente